

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N° 101/2018

Os Vereadores **LUIZ SERGIO CLAUDINO** e **GILMAR PETRY**, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário o seguinte

REQUERIMENTO

Requerem seja expedido ofício para a Delegacia Metropolitana da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, para que, <u>devidamente instruído com documentos comprobatórios</u>, preste os seguintes esclarecimentos a essa Casa de Leis acerca do recente fechamento da ligação da Rua Lucinir Franco da Rocha com a Rodovia Régis Bittencourt, próximo ao Km 134-Norte, em nosso município:

a) Se houve qualquer determinação por parte desta Polícia Rodoviária Federal para promover o fechamento desta via pública;

b) Se positivo, qual o fundamento jurídico que autorizou esse fechamento;

c) Se a Polícia Rodoviária Federal prestou alguma forma de orientação acerca da necessária sinalização para a realização deste fechamento;

d) Quais autoridades públicas autorizaram o fechamento deste acesso;

e) Por quais motivos não foram feitas as comunicações com antecedência aos moradores locais acerca de mudança no trânsito local em decorrência do fechamento desta via pública;

Quantos acid<mark>entes e em qu</mark>ais datas eles ocorreram, pelos registros desta Polícia Rodoviária Federal, desde a instalação do *guard* rail

naquele local por volta do início do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se justifica em razão de que os Vereadores proponentes e os moradores locais foram surpreendidos com o repentino fechamento da ligação da Rua Lucinir Franco da Rocha com a Rodovia Régis Bittencourt, em nosso município. É de interesse público o esclarecimentos acerca deste fato, pois repercute diretamente na mobilidade urbana em nosso município. Prova disso é que obstruiu a regular linha de ônibus "Veneza – via pedágio", impondo com que os usuários desta rota tenham que arcar agora com o pagamento de duas passagens, já que precisam apanhar outra linha de ônibus não integrada para realizar o mesmo deslocamento. De igual modo, sobrecarrega o trânsito de veículos dentro da cidade e compromete a fluidez de locomoção urbana. Entendemos que tal medida demandaria ampla consulta popular e audiências públicas, visto que o interesse público deve sempre prevalecer sobre o privado. Ainda assim, mesmo que comprovada a imperiosa necessidade de fechamento da via, entendemos também que essa medida deveria ser previamente CAMARA MUNICIPAL DE divulgada com orientação do novo trânsito para a população local

Fazenda Rio Grande, 20 de abitil de 2018.

LUIZ SERGIO CLAUDINO

lereador Pr

rotocolo 3

FAZ.RIO GRANDE-PR

GILMAR PETRY Vereador

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (4T) 3627-1664

MANAGERA DE SEANOE